

ENERGIA

Seminário discute o futuro das concessões

Em 2015, 18 usinas que representam 20% da capacidade de geração instalada no País serão afetadas

As concessões do setor público de energia elétrica e renovação dos serviços prestados foram os temas principais do seminário promovido ontem, no centro de eventos da Pucrs, em Porto Alegre, pela Associação dos Engenheiros das Concessionárias e Empresas de Energia Elétrica do Estado do Rio Grande do Sul (AECEEE) e a Fundação CEEE de Seguridade Social. Especialistas e dirigentes de associações nacionais de empresas geradoras, distribuidoras e transmissoras de energia debateram a necessidade de alterar a legislação referente ao tema, tendo em vista a prorrogação dos contratos dos serviços prestados.

Em 2015, vencem as concessões de dezenas de empresas estatais e distribuidoras que já eram privadas antes do início do programa de privatização federal, nos anos 1990. Serão afetadas 18 usinas geradoras, que representam 20% da capacidade de geração instalada no País, um montante de 21 mil megawatts. Na área de distribuição, das 64 empresas atuando no Brasil, 37 deverão ter suas atividades leiloadas, representando 33% da energia comercializada. Já no



FREDY VIEIRA/JC

Renovação depende de leis ou de emendas, diz Schreiner

setor de transmissão chegarão ao fim as concessões que operam e mantêm 82% da rede básica do sistema interligado nacional, o que equivale a 73 mil quilômetros de linhas. No Rio Grande do Sul deverão ser expiradas as operações dos grupos CEEE e CGTEE.

Muitas das concessões foram prorrogadas em 1995 com base na Lei 9.074, que prevê a possibilidade de renovação de contratos vigentes. No entanto, a legislação

sobre o assunto é confusa, uma vez que o artigo 175 da Constituição Federal determina que o poder público tem a incumbência de prestar um serviço público diretamente ou por meio de concessão ou permissão sempre através de licitação. “Isso traz uma grande insegurança, porque os empresários não sabem como será feita reversão dos ativos que não foram depreciados, e com isso não fazem os investimentos necessários para o crescimento

do País e o atendimento com qualidade do consumidor final, destaca Luiz Alberto Schreiner, presidente da AECEEE.

As empresas afetadas estão procurando fazer com que suas concessões sejam renovadas pelo governo. De acordo com Schreiner, para que os serviços prestados sejam renovados, seria necessário ou a modificação de leis ordinárias ou uma emenda constitucional. O governo federal também compartilha dessa opinião. Ontem, durante evento promovido pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), o secretário-executivo do Ministério de Minas e Energia (MME), Márcio Zimmermann, revelou que uma das conclusões do estudo do grupo de trabalho do MME para avaliar a questão das concessões que vencem em 2015 é de que a licitação dos ativos também exige a mudança na legislação que trata sobre o tema. Deste modo, será necessário promover mudanças nas leis tanto para prorrogar as concessões com os atuais proprietários como para licitar os ativos.

O secretário-executivo do MME também afirmou que o relatório técnico sobre os pros e

os contras das duas alternativas está concluído. A expectativa é de que deve ser apreciado ainda este ano pelo Conselho Nacional de Política Energética (CNPE), órgão de assessoramento da Presidência da República. Apesar disso, Zimmermann ressaltou que não há pressa no governo em resolver a questão. “A primeira concessão só expira em 2015. É uma decisão para os próximos anos”, afirmou.

Os representantes das empresas acreditam que uma definição imediata é necessária. “O governo pode não ter pressa, mas nós temos. Precisamos tomar decisões de investimento, e não podemos fazer isso sem saber que condições vamos enfrentar, alerta Luiz Carlos Guimarães, presidente da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica (Abradee). Para o dirigente, a atual legislação já dá fundamentos para a renovação das concessões. O artigo 19 da Lei 9.074 diz que a União pode prorrogar, por até 20 anos, as concessões. Essa será uma decisão política, e caberá ao governo decidir se interessa a prorrogação ou os serviços serão licitados para outras empresas, disse.